



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ**

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro  
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000  
e-mail: [gabinete@caparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@caparao.mg.gov.br) - Tel: (32) 3747-1286  
[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

## **PORTARIA Nº. 035, DE 23 DE MAIO DE 2018**

*Nomeia servidores para comporem as  
Comissões de Avaliação de  
Desempenho, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o arts. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990, e 54, § 1º, da Lei Complementar nº. 007, de 1º de janeiro de 2015,

**CONSIDERANDO** eventuais necessidades de proceder à Avaliação de Desempenho Individual dos Servidores estáveis, bem como à Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores em estágio probatório,

**CONSIDERANDO** o disposto nos Decretos Municipais de nºs. 1.059 e 1.060, ambos de 29 de janeiro de 2018,

E **CONSIDERANDO**, por fim, o Parecer Jurídico exarado em 17 de abril de 2018, o qual opina pela possibilidade de serem compostas Comissões de Avaliação de caráter intersetorial,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os Servidores abaixo relacionados para comporem as Comissões de Avaliação dos Servidores desta Prefeitura:

§ 1º Comissão de Avaliação das Secretarias de Administração, de Agricultura, de Fazenda, de Governo e Coordenação Política, de Meio Ambiente, de Turismo, Cultura e Esportes, de Obras, Infraestrutura e Transporte, da Controladoria-Geral, da Procuradoria-Geral e do Gabinete do Prefeito:

- I – **Alexsandro Ferreira Martins** (Presidente);
- II – **Edilene Aparecida da Silva Alves** (Secretária);
- III – **Wellington Pereira Nunes** (Membro).

§ 2º Comissão de Avaliação das Secretarias de Desenvolvimento Social e de Saúde:

- I – **João Paulo Brinati** (Presidente);
- II – **Ana Paula Raposo Fidelis** (Secretária);
- III – **Alexandre Ildefonso de Oliveira** (Membro).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ**

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n° 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: [gabinete@caparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@caparao.mg.gov.br) - Tel: (32) 3747-1286

[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

§ 3º Comissão de Avaliação da Secretaria de Educação:

I – **Roberta Moreira Vieira Aguiar** (Presidente);

II – **Vera Lúcia Mendes de Paiva** (Secretária);

III – **Michele Olímpio Moreira** (Membro).

**Art. 2º** Às Comissões de que trata o artigo anterior compete executar todos os atos e procedimentos necessários à realização de avaliação de desempenho dos servidores efetivos, devendo ser garantido aos avaliados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

**Art. 3º** Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 23 de maio de 2018.

**CRISTIANO XAVIER DA COSTA**

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.